



MUNICÍPIO DE AZAMBUJA  
Câmara Municipal

## EDITAL

N.º 119/ 2009

- Joaquim António Sousa Neves Ramos (Dr.), Presidente da Câmara Municipal de Azambuja. -  
--- Torna público, de acordo com as disposições do art.º 91 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, as deliberações da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Azambuja, realizada no dia 11 de Agosto de 2009.-----  
--- O Sr. Vice-presidente foi substituído pela Sra. Vereadora Marília Oliveira Inácio Henriques. ---

### APROVAÇÃO DE ACTAS

- A acta da reunião ordinária realizada no dia 20 de Novembro de 2006 foi aprovada por maioria, com cinco votos a favor e duas abstenções (Srs. Vereadores Marília Henriques, PS e António José Cruz, PSD). A acta foi assinada, sendo a sua leitura dispensada em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído pelos membros da Câmara.-----  
--- A acta da reunião ordinária realizada no dia 04 de Dezembro de 2006 foi aprovada por maioria, com cinco votos a favor e duas abstenções (Srs. Vereadores Marília Henriques, PS e António José Matos, PSD). A acta foi assinada, sendo a sua leitura dispensada em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído pelos membros da Câmara.-----

### ORDEM DO DIA

#### 1. PROPOSTAS-----

##### 1.1. Proposta Nº 74 / P / 2009-----

- O Sr. Presidente apresentou a **Proposta** que a seguir se transcreve:-----  
--- "Considerando que:-----  
--- 1. através da resolução do Conselho de Ministros nº 135/ 2008 o Governo aprovou o Programa de Acção para os Municípios do Oeste e 4 Municípios da Lezíria do Tejo (Azambuja, Cartaxo, Rio Maior e Santarém), a realizar entre 2008 e 2017;-----  
--- 2. desse Programa de Acção consta a elaboração dum Programa de Acção Territorial (PAT) a elaborar pelos Municípios de Alenquer e Azambuja, nos termos do disposto no Artigo 121 do Dec-Lei 316/ 2007, denominado Programa de Acção Territorial da Zona Estratégica de Desenvolvimento de Alenquer/ Azambuja (Porta Norte de Lisboa), na zona dos dois Municípios considerada de influência directa do ex-Aeroporto da Ota;-----  
--- 3. os trabalhos foram efectuados por Gabinete especializado sob a superintendência dos dois Municípios e da CCDR-LVT;-----  
--- 4. dada a sua importância, nomeadamente como enquadrador da Revisão do PDM em curso e dos Planos de Pormenor a desenvolver nesta área do Município de Azambuja, o PAT deve ser submetido a discussão pública.-----  
--- Proponho:-----  
--- 1. que o referido documento seja objecto de discussão pública durante trinta dias úteis, devendo, então, ser objecto de apreciação por parte da Câmara e Assembleia Municipais."-----  
--- Uma vez posta a votação foi a Proposta n.º 74 / P / 2009 aprovada por unanimidade.-----

##### 1.2. Proposta Nº 75 / P / 2009-----

- O Sr. Presidente apresentou a **Proposta** que a seguir se transcreve:-----  
--- "Considerando:-----  
--- que a Lei n.º 65/2007, de 12 de Novembro, define o enquadramento institucional e operacional da protecção civil no âmbito municipal, estabelecendo a organização dos serviços municipais de protecção civil (SMPC) e determina as competências do comandante operacional municipal (COM);-----

--- que nos termos do artigo 25º do citado diploma devem os municípios adaptar os seus serviços ao regime ali previsto, e consequentemente nomear no município de Azambuja o comandante operacional municipal (COM);

--- que a lei não define o regime remuneratório para o exercício do cargo de comandante operacional municipal;

--- o disposto na circular n.º 142/08 de 12 de Dezembro, emitida e divulgada pela Associação Nacional de Municípios Portugueses, que junto se anexa e faz parte integrante da presente proposta.

--- Proponho:

--- que a Câmara delibere fixar a remuneração do Comandante Operacional Municipal no montante de 1.493,27 euros, por correspondência ao vencimento de um técnico superior de 2.ª classe, índice 415, actualmente, por força da entrada em vigor da Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, correspondente à categoria de técnico superior, posição remuneratória entre o 3.º e 4.º escalão, e nível remuneratório entre 19 e 23."

--- Uma vez posta a votação foi a Proposta n.º 75 / P / 2009 aprovada por unanimidade.

### 1.3. Proposta Nº 76 / P / 2009

--- O Sr. Presidente apresentou a **Proposta** que a seguir se transcreve:

--- "Considerando que:

--- 1. É competência da Câmara Municipal de Azambuja deliberar e apoiar ou participar pelos meios adequados, obras, eventos e actividades de interesse municipal de natureza social, cultural, desportiva e recreativa – cfr. al. b) do nº 4 do art. 64 da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro alterada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro.

--- 2. O trabalho meritório que a Casa do Benfica tem desenvolvido no âmbito do exercício do Recreio, ocupação de tempos livre e convívio dos seus associados.

--- Proponho:

--- a atribuição, a título extraordinário de apoio financeiro no valor de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros) destinado a fazer face aos encargos resultantes da criação dos cartões de sócio com banda magnética e código de barras."

--- Uma vez posta a votação foi a Proposta n.º 76 / P / 2009 aprovada por unanimidade.

## 2. INFORMAÇÕES

### 2.1. Informação N.º 8 / P / 09

--- "Assunto: Modificação ao orçamento

--- Considerando o teor da Proposta n.º 5-A / P / 2005 que delega no Presidente da Câmara competência para a elaboração de Alterações ao Plano de Actividades Municipais, ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Orçamento e, nos termos do nº 3, do art. 65º, do Decreto-lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas, informo a Câmara sobre a realização das seguintes modificações orçamentais, datadas de 15 de Julho, que se anexam: ---

--- 8ª Alteração ao Orçamento da Despesa

--- 8ª Alteração ao Plano de Actividades.

--- 7ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos."

--- A Câmara tomou conhecimento.

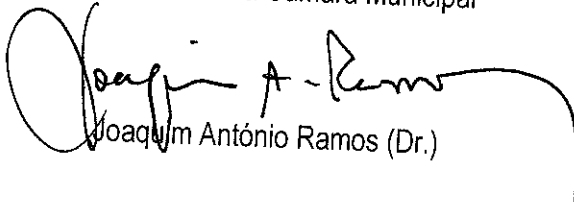
### 2.2. Departamento de Urbanismo – Despachos do Mês de Julho

--- A Câmara tomou conhecimento.

--- Para conhecimento geral se publica este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

--- Secção de Expediente Geral, 12 de Agosto de 2009.

O Presidente da Câmara Municipal

  
Joaquim António Ramos (Dr.)